



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social, acerca de notícias veiculadas pela imprensa que relatam a suposta utilização de grupo de mensagens, administrado por dirigentes do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de mobilização de servidores em atividade de natureza político-partidária, bem como sobre as providências administrativas adotadas para a apuração dos fatos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, pedido de informações sobre notícias veiculadas pela imprensa acerca de suposta utilização de grupo de mensagens administrado por dirigentes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para mobilização de servidores em atividade de natureza político-partidária, bem como sobre as providências administrativas adotadas para apuração dos fatos.

Nesse sentido, para o subsidio desta demanda, apresento as seguintes indagações, sem prejuízo de outras elucidações que o Ministério julgue oportunas:

1. O senhor Ministro soube da existência do grupo de WhatsApp chamado "INSS com Lula" (depois renomeado "Apoio a Lula!")? Em caso afirmativo, quando?
2. Informe os administradores do referido grupo, indicando os cargos efetivamente ocupados por cada um à época dos fatos, bem como se





- exerciam funções de direção, chefia ou assessoramento superior no âmbito do INSS.
3. Informe se o Ministério ou o INSS têm conhecimento da quantidade aproximada de participantes do grupo, especificando, sempre que possível, quantos eram servidores públicos, empregados públicos, ocupantes de cargos em comissão, terceirizados ou colaboradores.
 4. Esclareça se foi apurado se os participantes foram incluídos no grupo em razão de contatos obtidos no exercício das funções públicas ou mediante utilização de listas, cadastros ou meios de comunicação vinculados ao INSS, e se telefones institucionais, e-mails corporativos, equipamentos públicos ou horário de trabalho foram utilizados para administrar o grupo ou convocar servidores.
 5. Houve comunicação formal à Controladoria-Geral da União, à Corregedoria-Geral do Ministério da Previdência, à Comissão de Ética Pública ou ao Ministério Público (Federal, Eleitoral)? Se sim, quando e o que foi requerido?
 6. O INSS, o Ministério da Previdência Social, a CGU, a Corregedoria-Geral do Ministério ou a Comissão de Ética Pública já abriram — ou têm em andamento — sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou qualquer outro procedimento para apurar a conduta da Sra. Ana Márcia Fassbender, Chefe de Gabinete da Presidência do INSS, e do Sr. Leonardo Bittencourt, Diretor de Benefícios e Relacionamentos com o Cidadão? Se sim, qual o número do procedimento, em que fase está e qual a previsão de conclusão?
 7. Que medidas de proteção — e de não retaliação — foram adotadas, ou estão previstas, para resguardar os servidores que possam ter sido pressionados a entrar no grupo, a participar do ato ou a contribuir para as camisetas, mesmo sem concordar com a iniciativa?
 8. A Presidência do INSS, a Corregedoria ou a Auditoria Interna tomaram providências para preservar as provas digitais relacionadas ao grupo — como a lista de participantes, as mensagens, os registros de criação e





moderação e os comprovantes da vaquinha? Em caso negativo, o que será feito para garantir a integridade desse material?

9. O ato "Esplanada com Lula", realizado em 6 de julho de 2026 no Teatro dos Bancários, em Brasília, recebeu qualquer tipo de apoio logístico, financeiro ou estrutural do INSS ou do Ministério da Previdência Social? Houve cessão de servidores, veículos, equipamentos ou instalações para o evento?

10. Informe qual o enquadramento jurídico e administrativo conferido pelo Ministério da Previdência Social aos fatos noticiados, indicando se a conduta atribuída a ocupantes de cargos de direção foi analisada sob a perspectiva do cumprimento dos deveres funcionais, dos princípios previstos na Constituição Federal, das normas de integridade, ética e governança aplicáveis ao Ministério e ao INSS, bem como encaminhe os respectivos pareceres, manifestações técnicas ou atos administrativos eventualmente produzidos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo obter esclarecimento quanto à existência, ao funcionamento e à apuração de um grupo de WhatsApp, inicialmente chamado "INSS com Lula" e depois renomeado "Apoio a Lula!", que estaria sendo usado para mobilizar servidores do Instituto Nacional do Seguro Social em torno da campanha de reeleição do Presidente da República. A demanda se justifica pela gravidade do que foi revelado e pela necessidade de o Ministério da Previdência Social se posicionar oficialmente sobre o caso.

No dia 8 de julho de 2026, a coluna Radar, da revista Veja, trouxe uma reportagem¹ mostrando que o grupo era administrado pela Chefe de Gabinete da Presidência do INSS, Sra. Ana Márcia Fassbender, e pelo Diretor de Benefícios e Relacionamentos com o Cidadão, Sr. Leonardo Bittencourt. O objetivo declarado era mobilizar servidores do Instituto em favor da campanha presidencial.

¹ <https://veja.abril.com.br/brasil/presidencia-do-inss-tem-grupo-de-whatsapp-para-campanha-de-lula/>





De acordo com a reportagem, o grupo foi usado para convocar servidores para o ato de pré-campanha "Esplanada com Lula", realizado em 6 de julho de 2026 no Teatro dos Bancários, em Brasília, bem como para organizar a confecção e distribuição de camisetas com os dizeres "Previdência com Lula", pagas por meio de uma vaquinha entre os participantes. Também serviu para compartilhar conteúdo de cunho político-partidário com servidores da autarquia — alguns dos quais relataram constrangimento e medo de represália funcional.

Diante do que foi noticiado, é preciso que o Ministério da Previdência Social — pasta à qual o INSS está vinculado — se posicione oficialmente sobre alguns pontos centrais: se o Ministro já tinha conhecimento do episódio, antes ou depois da publicação da reportagem; se foram abertos procedimentos administrativos internos para apurar as condutas; se houve comunicação à CGU, à Corregedoria-Geral do Ministério ou à Comissão de Ética Pública; que medidas estão sendo tomadas para proteger servidores que possam ter sido pressionados a participar do grupo ou do ato; e, por fim, se houve uso de recursos públicos — como telefones institucionais, e-mail corporativo ou horário de expediente — na administração do grupo.

O peso da questão aumenta quando se considera que, os fatos ocorreram em período de defeso eleitoral, quando é vedado a qualquer agente público praticar atos de promoção pessoal ou de terceiros que possam configurar pedido de voto, conforme a legislação eleitoral.

Pela relevância e pela urgência do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

